



DECRETO N° 8.857, de 24 de janeiro de 2023.

*Publicado no mural
da PMJN em
24/01/2023
OMT*

Dispõe sobre a revogação de nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva Estado do Espírito Santo, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 513, de 23/01/2023, proveniente do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que candidatos aprovados através do Concurso Público – Edital nº 001/2019, e nomeados através dos Decretos nº 8.800, nº 8.801, nº 8.802, nº 8.803, nº 8.804 e nº 8.805, todos datados de 28/12/2022, não compareceram para tomar posse no prazo estabelecido no inciso I, art. 23 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando que os candidatos que não compareceram para tomar posse, no prazo acima mencionado, devem ser desclassificados do concurso público, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 8.800, nº 8.801, nº 8.802, nº 8.803, nº 8.804 e nº 8.805, todos datados de 28/12/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 24 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 24 de janeiro de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete